

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3636 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria 3.502, de 16 de maio de 2016, que designa Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 21, incisos VI, VIII e XIII e no art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e ainda o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DER/MG e a PMMG em 30 de julho de 2015,

**DETERMINA:** Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria 3.502, de 2016, para inclusão dos policiais militares, abaixo relacionados, que ficam designados como agentes da autoridade de trânsito:

Nº REGISTRO	NOME
108.460-7	Agnaldo Martins Machado
150.229-3	Alessaimiton Rodrigues dos Santos
098.219-9	Genesio Borges Filho
130.284-3	Gilmar Couto Araujo Junior
145.760-5	Janis Generoso de Lima Junior
124.721-2	Jean Fabrício Pavão Ramalho
120.915-4	Leonel Garcia Costa
134.182-5	Murilo Dionísio Pereira Machado
113.779-3	Roni Alves Pinheiro
145.980-9	Walace Oliveira Bernardes
138.494-0	Vitor Cesar de Oliveira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2017

ENGº DJANIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL